



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo, Saulo Osório Mello Caridade e o Assessor de Imprensa, Claiton Cesar Fernandes, na companhia deste Presidente a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões com o Sr. Rodrigo Lucena Diretor de Comunicação da ALMG, com o Deputado Ulisses Gomes e com assessoria do Deputado Federal Dimas Fabiano, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 03/03/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 04/03/2015 às 19h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente